



Subsecretaria de Pessoal

Ato

CORREGEDORIA-REGIONAL

ATO Nº 527/2022

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI 0005989-77.2021.4.05.7500;

Considerando as disposições da Resolução CNJ nº 385/2021 e da Resolução Pleno TRF5 nº 10/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, para integrarem o **3º Núcleo de Justiça 4.0 da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco**, para o processamento e julgamento das causas de competência territorial do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, em atuação cumulativa com a Unidade Judicante de lotação originária e sem prejuízo de outras designações, no período de **25/08/2022 a 24/08/2023**:

	NOME	CARGO/LOTAÇÃO	VAGA OCUPADA
1.	CLAUDIO KITNER (COORDENADOR)	Juiz Federal - 3ª Relatoria da 3ª Turma Recursal-JEF - JF/PE	Processos de competência não penal
2.	LUIZ BISPO DA SILVA NETO	Juiz Federal - 28ª Vara - JF/PE	Processos de competência não penal
3.	ISAAC BATISTA DE CARVALHO NETO	Juiz Federal Substituto - 11ª Vara - JF/PE	Processos de competência penal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, **CORREGEDOR REGIONAL FEDERAL**, em 25/08/2022, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **2950944** e o código CRC **82D7A9E4**.